



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0004  
F-0554

DELIBERAÇÃO Nº 456 DE 29 DE *Abril* DE 1957.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o Centro Espírita Santa Catarina Afro-Brasileiro, com sede neste Município.

Art. 2º - A Presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 29 de abril de 1957.

  
Dermeval Lage de Barros  
Presidente